



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.a REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1972
H 46
SETOR DE AP...

Dist.

JCJ n.º 1051/72

OBJETO — Aviso, F. prop., Dep. do FGTS, Hs. extras.

AUDIÊNCIAS
19/7/72, às 13,10 hs.

Acordo

es

ARQUIVADO

RECTE — Ducarmo Gomes de Oliveira

RECDO — Escritório de Contabilidade Central Ltda.

Cr\$ 313,31

AUTUAÇÃO

Aos 4 dias do mês de julho

do ano de 1972 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia autuo a

reclamação

que segue.....

Chefe da Secretaria



Aud.: 19/7/72, às 13,10 hs.

1051/72

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 4 dias do mês de julho de 1972
compareceu perante mim, Secretário da junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, Ducarmo Gomes de Oliveira
(Reclamante)
aux. de esc., solteira-20 anos, bras.
(Profissão) (Estado Civil) Nacionalidade
Rua São Luiz, n.º 9, lote 3 - Bairro Alto da Glória
(Residência)
portador da C. P. Nº 53225, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação
contra Escritório de Contabilidade Central Ltda.
(Reclamado)
domiciliado na Av. Goiás- 547- centro
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 26/4/72
DISPENSA : 3/7/72
SALÁRIO : 206,40
PAGAMENTO : mensal

Declara a recte. que foi despedida sem justa causa, motivo pelo qual reclama:

Aviso prévio.....	206,40
F. prop-72-3/12 avos.....	34,38 (E)
Dep. do FGTS.....	49,53 (E)
23 horas extras.....	23,00 (E)
TOTAL=.....	313,31

XXXXXXXXXXXXXXXXX Goiânia

XXXXXXXXXXXXXXXXX Ofc. nº 796/72
1051/72

Handwritten mark

Ducarmo Gomes de Oliveira
Esc. de Cont. Central Ltda.

julho 72 13,10

19

Handwritten mark

Certifico que em 4 de julho de 1972
foi expedida a notificação de sentença de fis.
pelo registrado postal nº 2560

Goiânia, 4 de julho de 1972
Waldo
Chefe de ...

3
M

Esc. de Cont. Central Ltda.
Av. Goiás- 547-

Nesta

Ducarmo Gomes de Oliveira

Praça Cívica, nº 9
13,10

treze e dez

19

dezenove

julho-72

Goiânia, 4

julho

72

JK

Certifico que em 4 de Julho de 1972
 foi expedida a notificação da sentença de fls. 0559
 pelo registrado nº 0559
 Goiânia, 4 de Julho de 1972
in Toledo
 Chefe da Secretaria

5
Guilherme

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 1.051 / 72

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 19 72 , às 13,10 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia ,
sob a presidência do Dr. José Milton dos Santos ,
M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres ,
vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Ducarmo G. de Oliveira contra
Escritório de Contabilidade Central Ltda. , relativa a
Aviso, etc.

no valor de Cr\$ 313,31

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes. Presentes ambas. O recdo. representado pelo proprietário Sr. Jari de Oliveira Pimenta.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

O recdo. paga neste ato à recte., por parte d'êgo, por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$25,00 e ainda lhe fez a entrega do AM, no código 01, para levantamento do FGTS, que a recte. recebeu e deu quitação - para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas pela recdo., no valor de cr\$6,00 calculadas sobre a quantia de cr\$60,00 arbitrada para esse fim.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

José Milton dos Santos
Sebastião Gomes de Amorim

Ducarmo Gomes de Oliveira
+ Jari de Oliveira Pimenta

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr.
Presidente.
Coímbia, 19 de julho de 1972
Dante Roberto Ruy
Secretário

Vitor, etc

Notificar a reclamante para
pagamento do custo.

Coímbia, 19/7/72

Fouilpelly et al.

1.000/72

27 julho 72

Ilm^o. Sr.

Pelo presente, fica V.S^a. notificado, de que deverá comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros), quantia esta relativa as custas do processo JCJ-nº 1.051/72, em que V.S^a é reclamado e Ducarmo Gomes de Oliveira- reclamante.

Atenciosamente,



#Chefe de Secretaria.

Ào

Escritório de Contabilidade Central Ltda.,

Av. Goiás, 547 - centro

N e s t a.

Certifico que em 28 de Julho de 1972
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 3107 _____
Goiânia, 28 de Julho de 1972

Chefe da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO - T R T - 3.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 210 / 19 72

ÓRGÃO EMITENTE: (Junta de Conciliação e Julgamento de; Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

PROCESSO N.º

RECLAMANTE OU RECORRENTE: Recurso Conduz de Oliveira

RECLAMADO OU RECORRIDO: Escritório de Contabilidade Central Ltda.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de Cr\$ (.....)

(.....) referente a) referente a a disposição da União

(Custas e Emolumentos)

- 1. da sentença Cr\$ 0,00
- 2. da execução Cr\$
- 3. do agravo Cr\$
- 4. do contador Cr\$
- 5. do traslado Cr\$
- 6. do inquérito Cr\$
- 7. do recurso Cr\$
- 8. da certidão Cr\$
- 9. do depósito prévio Cr\$
- 10. Impresso Cr\$ 0,30
- 11. Busca Cr\$
- 12. Cr\$
- 13. Cr\$
- 14. Cr\$
- 15. Cr\$

(Por extenso)

de 19 72

Assinatura

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiania, 10 de agosto de 1972

[Handwritten Signature]
Secretário

[Handwritten Signature]

(Custas e Emolumentos)

1.	de sentença	Crs
2.	de execução	Crs
3.	de agravo	Crs
4.	de contador	Crs
5.	de traslado	Crs
6.	de indumento	Crs
7.	de recurso	Crs
8.	de certidão	Crs
9.	de depósito prévio	Crs
10.	Impresso	Crs
11.	Banca	Crs
12.		Crs
13.		Crs
14.		Crs
15.		Crs

(Por extenso)

de 19

Assinatura